



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS  
GERÊNCIA DE ENSINO

**EDITAL N.º 08/2017/ASSTEC/GE/PSO/REI/IFTO, DE 15 DE MAIO DE 2017  
RETIFICAÇÃO N.º 2**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS COLABORADORES DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A GERENTE DE ENSINO DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela PORTARIA N.º 042/2016/REITORIA/IFTO, de 17 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que se encontram abertas inscrições para Bolsista Colaborador, com carga horária de atividades de 20 (Vinte) horas semanais, distribuídas em diferentes setores e funções do IFTO - Campus Paraíso do Tocantins, a saber:

**ONDE SE LÊ:**

#### **4. DA SELEÇÃO**

A seleção será feita através de entrevista com os candidatos realizada por profissionais do IFTO – Campus Paraíso do Tocantins, adotando os seguintes critérios:

a) Adequação do candidato ao perfil desejado;

A seleção será feita através de uma prova escrita e/ou entrevista com os candidatos realizada por profissionais do IFTO/Campus Paraíso do Tocantins, adotando os seguintes critérios:

**b) Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária de 15 horas mensais;**

c) Melhor desempenho acadêmico nas áreas de interesse.

**LEIA-SE:**

#### **4. DA SELEÇÃO**

A seleção será feita através de entrevista com os candidatos realizada por profissionais do IFTO – Campus Paraíso do Tocantins, adotando os seguintes critérios::

a) Adequação do candidato ao perfil desejado;

**b) Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária de 20 horas semanais;**

c) Melhor desempenho acadêmico nas áreas de interesse do setor.

2017.

**Nayara Dias Pajeú Nascimento**

Gerente de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Gerlany da Silva Sousa, Assessora**, em 18/05/2017, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeú Nascimento, Gerente**, em 18/05/2017, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0082701** e o código CRC **F8420176**.



Rodovia Br-153, Km 480  
Distrito Agroindustrial  
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO  
(63) 3361-0300  
[www.paraíso.ifto.edu.br](http://www.paraíso.ifto.edu.br) - [geren.paraíso@ifto.edu.br](mailto:geren.paraíso@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23234.012020/2017-31

SEI nº 0082701